



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202512010003

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202512010003, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, situado na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF Nº 368.153.573-68, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME, com sede na RUA JOSE GONCALVES FERREIRA LIMA, 1306 CENTRO, Quixeré / CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.875.879/0001-10, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS, portador(a) do CPF/MF Nº 057.568.523-95, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 0147/2025 - SEDUC, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202512010003, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 24,48% (vinte e quatro vírgula quatro oito por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 62.674,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ACRÉSCIMO

Será(õ) acrescido(s) quantitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

M	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	UNIDADE	ADITAMENTO	SALDO ATUAL	PERCENTUAL
	SUQUEIRA	20,00	Unidade	5,00	25,00	25,00%
	Panela de Pressao 12 Litros Dimensoes aproximadas: - Altura: 27 cm - Largura: 36	18,00	UNIDADE	4,00	22,00	22,22%
	FACA PARA CARNE 10"POLEGADAQ PREMIUM CABO BRANCO	18,00	Unidade	4,00	22,00	22,22%
	TÁBUA DE CORTE PARA COZINHA EM POLIETILENO BRANCO	20,00	UNIDADE	5,00	25,00	25,00%
	CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO PANELA CUSCUZEIRO MÉDIA	20,00	Unidade	5,00	25,00	25,00%





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



	Nº18 CUSCUZ.					
7	Colher mesa	200,00	Unidade	50,00	250,00	25,00%
9	Garfo mesa	200,00	Unidade	50,00	250,00	25,00%
10	PANELA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 40L, COM TAMPA.	20,00	Unidade	5,00	25,00	25,00%
11	CALDEIRÃO PANELA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO N 36 32 LITROS 32 X 36 X 36	20,00	Unidade	5,00	25,00	25,00%
12	COLHER DE ALUMÍNIO 30 CM, COLHER GRANDE DE ALUMÍNIO	40,00	Unidade	10,00	50,00	25,00%
13	Prato porcelana	200,00	Unidade	50,00	250,00	25,00%
14	TAÇA PAULISTA DE ÁGUA	200,00	Unidade	50,00	250,00	25,00%
15	Xícara	100,00	Unidade	25,00	125,00	25,00%
17	CAÇAROLA - GRANDE ALUMÍNIO Nº30, 10L	18,00	Unidade	4,00	22,00	22,22%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT	V. TOTAL	SALDO ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
1	SUQUEIRA	20,00	380,00	7.600,00	25,00	9.500,00	1.900,00
3	Panela de Pressao 12 Litros Dimensoes aproximadas: - Altura: 27 cm - Largura: 36	18,00	389,00	7.002,00	22,00	8.558,00	1.556,00
4	FACA PARA CARNE 10"POLEGADAQ PREMIUM CABO BRANCO	18,00	30,00	540,00	22,00	660,00	120,00
5	TÁBUA DE CORTE PARA COZINHA EM POLIETILENO BRANCO	20,00	30,00	600,00	25,00	750,00	150,00
6	CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO PANELA CUSCUZEIRO MÉDIA Nº18 CUSCUZ.	20,00	39,80	796,00	25,00	995,00	199,00
7	Colher mesa	200,00	2,63	526,00	250,00	657,50	131,50
9	Garfo mesa	200,00	2,78	556,00	250,00	695,00	139,00
10	PANELA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 40L, COM TAMPA.	20,00	380,00	7.600,00	25,00	9.500,00	1.900,00
11	CALDEIRÃO PANELA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO N 36 32 LITROS 32 X 36 X 36	20,00	220,00	4.400,00	25,00	5.500,00	1.100,00
12	COLHER DE ALUMÍNIO 30 CM, COLHER GRANDE DE ALUMÍNIO	40,00	19,90	796,00	50,00	995,00	199,00
13	Prato porcelana	200,00	22,00	4.400,00	250,00	5.500,00	1.100,00
14	TAÇA PAULISTA DE ÁGUA	200,00	58,00	11.600,00	250,00	14.500,00	2.900,00
15	Xícara	100,00	19,90	1.990,00	125,00	2.487,50	497,50
17	CAÇAROLA - GRANDE ALUMÍNIO Nº30, 10L	18,00	108,00	1.944,00	22,00	2.376,00	432,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maira Eleneide Fernandes de Brito
DATA: 12/05/2026
AVANÇADA

ANEXOS TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (85) 4042-5520

SUZY EMANUELLE
LOPES
SANTOS:23875879000110
000110

Assinado de forma digital
por SUZY EMANUELLE
LOPES
SANTOS:23875879000110
Dados: 2026.05.12 10:33:25
-03'00"



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 12.324,00 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais), correspondente ao aditamento de aproximadamente 24,48% (vinte e quatro vírgula quatro oito por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo Municipal de Educação, 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria da Educação (OCA-NE), elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, MATERIAL DE COPA E COZINHA, elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo, elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, MATERIAL DE COPA E COZINHA, elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, MATERIAL DE COPA E COZINHA, elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, MATERIAL DE COPA E COZINHA, elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, MATERIAL DE COPA E COZINHA, elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, MATERIAL DE COPA E COZINHA;

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea “b” combinado com o Art. 125.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202512010003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº DI 0147/2025 - SEDUC

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no CP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maira Elienilde Fernandes de Brito
DATA: 12/05/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de QUIXERÉ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quixeré/CE, 12 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 07.807.191/0001-47

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
SUZY EMANUELLE LOPES
SANTOS:23875879000110
Dados: 2026.05.12 10:34:11
+03'00'

SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME

CNPJ/MF Nº 23.875.879/0001-10

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maira Elienilde Fernandes de Brito
DATA: 12/05/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202512010003.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2025 - SEDUC - CONTRATO Nº 202512010003 - ORIGEM: Dispensa Nº DI 0147/2025 - SEDUC - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO JUNTO A REDE DE ENSINO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 12.324,00 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 62.674,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado na imprensa oficial do Município, na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o(s) extrato(s) referente ao primeiro aditivo ao contrato nº 202512010003, firmado entre a(o) Fundo Municipal de Educação e a empresa SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME, nos termos do que consta nos autos do processo administrativo nº 0147/2025 - SEDUC.

Quixeré/CE, 12 de maio de 2026.

assinado eletronicamente
Maria Eleneide Fernandes De Brito
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MATRICULA Nº 005.01.02.2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Maria Eleneide Fernandes de Brito
DATA: 12/05/2026
AVANÇADA



UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE é a contratação dos serviços de AUXILIAR ESPORTIVO.

DESAFVORECIDA (O): HENRISON GABRIEL CUNHA FERREIRA

DATA DA RESCISÃO: 30 de abril de 2026.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré – CE, 30 de abril de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:DF9E2C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n.º 0503.01/2024, decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS JUNTO AO SETOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL, BEM COMO DEMAIS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

DESAFVORECIDA (O): FRANCISCO HAIRLON LIMA RIBEIRO

DATA DA RESCISÃO: 30 de abril de 2026.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 30 de abril de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:AF102CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202512010003.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2025 - SEDUC - CONTRATO Nº 202512010003 - ORIGEM: Dispensa Nº DI 0147/2025 - SEDUC - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO JUNTO A REDE DE ENSINO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 12.324,00 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$

62.674,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 62.674,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

Pul

Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:980CAC52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0005/2026-SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2026-SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 71, inciso IV, e art. 79, inciso I, considerando a regularidade dos atos procedimentais, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, bem como diante da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento da Documentação de Credenciamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 0005/2026-SESA, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0005/2026-SESA, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1.105 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por terem sido observadas todas as exigências previstas no Edital e seus anexos.

ADJUDICAR o objeto do presente credenciamento em favor da interessada FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA LOPES, inscrita no CPF nº 054.422.133-81, considerada HABILITADA e CREDENCIADA, por atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação profissional e qualificação técnica previstas no instrumento convocatório, ficando apta à futura contratação, observada a ordem cronológica de credenciamento, a necessidade da Administração e as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 0005/2026-SESA.

Determino a publicação do presente Termo nos meios legais cabíveis, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, Diário Oficial do Município e sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Quixeré/CE, 12 de maio de 2026

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Secretária de Saúde - Portaria Nº 010.02.01.2025

Município de Quixeré/ CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:24A0E546

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EDITAL Nº 04/2026 – CMDCA

Publicação da relação de candidatos com as candidaturas homologadas no Processo de Eleição Indireta para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Quixeré - CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixeré - CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Municipal nº 930/2023 de 24 de março de 2023, vem publicar a relação de candidatos que tiveram suas